



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 1ª/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 20 de janeiro de 2015, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 13 de janeiro de 2015 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Joel Musman e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

- **4.1** Apresentação Dr Marlus Arns de Oliveira e do Dr. Renato Andrade IPL 935/2011;
- **4.2** Apresentação USRG sobre proposta de reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar a ser encaminhada para a entidade reguladora, Instituto das Águas do Paraná Sra. Claudia Trindade;
- **4.3** Deliberar sobre Proposta de concessão de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar, que se pretende encaminhar para a entidade reguladora, nos termos do artigo 43 da Lei Estadual 16.242/09, conforme apresentação ora realizada pela USRG Unidade de Regulação;
 - **4.4** Destituição, renúncia e eleição de diretores;
- **4.5** Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);
- **4.6** Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social;
- **4.7** Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social;
 - **4.8** Apreciação de processo pendente;





5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- **5.1** A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.
- **5.2** O Conselheiro Edson Michaloski quando da realização da 11ª/2014 reunião extraordinária deste Conselho de Administração pediu vistas do processo relativo à Contratação Direta nº 14091/2014, constante da relação de processos aprovados em Redir enviados ao Conselho por meio de listagem para ratificação, conforme Rs. 01/2014-CAD.
- O Conselheiro Michaloski traz o processo para deliberação do Conselho estando presentes todos os Conselheiros, e relata que as informações necessárias para a deliberação do Colegiado foram fornecidas pela Diretoria afeta à Contratação estando a mesma apta a ser deliberada pelo Conselho, que entende por incluir em pauta o processo, haja vista estarem presentes a unanimidade dos Conselheiros e porque o processo já se encontra em estado de deliberação por este Colegiado. A Contratação Direta 14091/2014 foi **RATIFICADA**.
- **5.3** Apresentação Dr Marlus Arns de Oliveira e Dr. Renato Andrade IPL 935/2011:

Os advogados Marlus Arns de Oliveira e Renato Andrade fizeram relato ao Conselho de Administração sobre o andamento do inquérito da Polícia Federal no que tange à "Operação Água Grande". Entregando relatório escrito acerca do trâmite do inquérito, o qual fica anexo a esta ata e arquivado na sede da Companhia.

Os advogados Marlus Arns e Renato Andrade agradecem a forma cooperativa com que a relação profissional ocorre na Sanepar. O Conselho tomou ciência do relato dos advogados.

5.4 – Apresentação USRG sobre proposta de reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar a ser encaminhada para a entidade reguladora, Instituto das Águas do Paraná – Sra. Claudia Trindade:

Restou adiada a apresentação para próxima reunião do Conselho de Administração.

5.5 – Deliberar sobre Proposta de concessão de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, que se pretende encaminhar para a entidade reguladora, nos termos do artigo 43 da Lei Estadual 16.242/09, conforme apresentação ora realizada pela USRG - Unidade de Regulação:

Deliberação postergada para próxima reunião do Conselho de Administração

5.6 – Destituição de membros da Diretoria Executiva e eleição de substituto:





O Conselho de Administração destitui os Diretores Financeiro, Dirceu Wichnieski; Administrativo, Antonio Hallage e de Relação com Investidores, Francisco Cesar Farah. O Presidente do Conselho, em nome de todo o Colegiado, faz menção de louvor ao trabalho realizado.

Em sequência o Presidente do Conselho submeteu os nomes das pessoas naturais a seguir identificadas para ocupar os cargos da diretoria executiva:

Francisco Cesar Farah, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.142.419-20 e portador da CI/RG nº 3.289.044-0 SSP/PR, que indica como domicílio a Rua Cel. Ottoni Maciel, 46, ap 61, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, para exercer a função de Diretor Administrativo. Referida pessoa foi eleita por unanimidade para cumprir o mandato em curso com término previsto para o dia 09 de junho de 2015.

Ney Amilton Caldas Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.469-72 e portador da CI/RG nº 1.038.408-7 SSP/PR, que indica como domicílio a Rua Dias da Rocha Filho, 234, ap 51, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, para exercer a função de Diretor de Relação com Investidores. Referida pessoa foi eleita por unanimidade para cumprir o mandato em curso com término previsto para o dia 09 de junho de 2015.

Gustavo Fernandes Guimarães, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.347.506-16 e portador da CI/RG nº M-4.000.242 SSP/MG, que indica como domicílio a Alameda das Embaúbas, 75, Cond. Jardins Roma, Uberlândia, Minas Gerais, para exercer a função de Diretor Financeiro. Referida pessoa foi eleita por unanimidade para cumprir o mandato em curso com término previsto para o dia 09 de junho de 2015.

O Presidente do Conselho declara eleitas as pessoas acima nominadas para os cargos respectivos, os cumprimentou fazendo votos de sucesso no desempenho das funções

Os Diretores ora eleitos agradecem a sua eleição e reafirmam o compromisso com a Companhia e em manter o nível de excelência da gestão.

Os Diretores ora eleitos declaram que firmaram o termo de adesão à política de ato ou fato relevante da companhia e nos moldes do artigo 147 da Lei 6.404/76 e da instrução CVM nº 367/2002, declarando expressamente não estarem incursos em quaisquer crimes ou vedações que os impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

Realizada a eleição constante desta ata, a Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, com mandato até 09 de junho de 2015, ficou assim composta:

Mounir Chaowiche, Diretor-Presidente Francisco Cesar Farah, Diretor Administrativo; Gustavo Fernandes Guimarães, Diretor Financeiro; Paulo Alberto Dedavid, Diretor de Operações; Antonio Carlos Salles Belinati, Diretor Comercial; João Martinho Cleto Reis Junior, Diretor de Investimentos; Péricles Sócrates Weber, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social;





Julio Jacob Junior, Diretor Jurídico; Ney Amilton Caldas Ferreira, Diretor de Relações com Investidores.

5.7 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 400/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da localidade de Terra Boa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 77. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R\$ 4.378.802,23. Empresa Vencedora: CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 4.129.210,50. Percentual de Desconto: 5,70 %. Prazo de Execução: 720 dias. Recurso: 543 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SES Validade da Proposta: 31/05/2015. **HOMOLOGADO**

5.8 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2013. Objeto: deliberar sobre a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2013, a ser firmado entre a Sanepar e o Sr. ELOIR DUARTE MULLER e Sra. PATRICIA APARECIDA BRITO MULLER, representados por Novo Sol Assessoria Imobiliária Ltda., referente a locação do imóvel utilizado pela estrutura da USAG Unidade de Serviço Processo Água, compreendendo um sobrado comercial localizado na Rua Engo. Antônio Batista Ribas, nº 166, sobrado 02, bairro Tarumã, em Curitiba, com 328,88m² de área construída, objeto da matricula nº 39.403 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba, no valor de R\$ 6.045,00 mensais, despesas com IPTU a cargo dos Locadores, totalizando R\$ 145.080,00, com vigência contratual de 01/01/2015 a 31/12/2016 (24 meses). Parecer do Processo nº 305/2014-USIA, validado e ratificado pela DJ em 08/12/2014.

RATIFICADO

5.9 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Michele Caputo Neto

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL. Proposta de repasse de 3% ao FMSBA - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental ao mês do município de Porto União nos primeiros 60 meses de contrato, e de 1% ao mês até o final de vigência do Contrato de Programa a ser firmado. Oficio nº 566/2014 da Prefeitura de Porto União de





04/11/2014. Parecer Técnico nº 203/2014-URUV de 11/11/2014. Parecer Jurídico nº 546/2014-DJ de 11/12/2014. **APROVADO**

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL. Proposta de repasse de 2% ao FMSBA - Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental ao mês do município de Umuarama, a partir da data de assinatura do Contrato de Programa até o final de sua vigência. Informação nº 089/2014-APE de 09/12/2014. Informação nº 246/2014-DC/ACO de 19/11/2014. Parecer Jurídico 567/2014-DJ de 22/12/2014. **APROVADO**

5.10 – Apreciação de processo pendente:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 17463/2014. Objeto: Deliberar sobre a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa UNILIVRE -UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE, que tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Sus ten tabi I idade Urbana, com a ti v idade s de açõe s de educação socioambiental, formação e capacitação de profissionais em gestão ambiental e desenvolvimento de práticas e tecnologias sustentáveis no âmbito do saneamento, no valor total de R\$ 996.000,00. Justifica-se a Contratação Direta nos termos do Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, por tratar-se de instituição brasileira incumbida ensino regimental ou estatutariamente da pesquisa, do desenvolvimento institucional. Parecer Técnico nº 030/2014-USEA de 29/10/2014. Parecer Juridico nº 2479/2014 de 06/11/2014. Recursos: 304 - Serviços Técnicos Profissionais. RATIFICADO NOS TERMOS DO VOTO

DO RELATOR

Ao final da reunião do Conselho, o Presidente deste Colegiado agradeceu o convívio com os demais Conselheiros, Diretores e aos Saneparianos enquanto exerceu a função.

O Conselheiro Julio Zem da mesma forma agradece a oportunidade de ter participado do deste colegiado.

O Conselheiro Ezequias faz voto de louvor ao Conselheiro Fabiano Campelo e aos demais Conselheiros, o que foi acompanhado pelo Conselheiro Joel Musman, em nome de Dominó Holdings S/A, e por fim o Diretor-Presidente, Dr. Mounir Chaowiche do mesmo modo parabeniza e louva Dr. Fabiano Campelo e todos ressaltam que o Conselho de Administração da Companhia exerce seu papel institucional com extremo profissionalismo e competência, sob a condução do Presidente do Conselho Fabiano Campelo, defendendo o interesse público e os interesses da Companhia.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

Fabiano Saporiti Campelo Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa Secretário